



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para contratação temporária”.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com provas objetivas e práticas, conforme relação dos candidatos aprovados e inscritos na condição de cadastro reserva publicado através do Edital Complementar nº 011/2019, que divulgou o resultado final.

Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 23 de Abril de 2019.



SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação
Em 23/04/2019
Por Wellington de Carvalho Silva
Função Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria nº 135/2018